



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DE ALTO ALEGRE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2020

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: MALEIKO CONFECOES EIRELI
 Endereço: AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS
 Bairro: SIM
 E-mail: maleiko13@hotmail.com

Compl:
 Cidade: Feira de Santana
 Telefone: (75)3625-1854

CNPJ/CPF: 11967826000140
 UF: BA
 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 304 Vigilância Sanitária
 Programa: 0004 MAIS SAÚDE PARA VOCÊ
 Ação: 2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
 Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
 Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
341	24/06/2020	3.400,00	3.299,25	100,75

HISTÓRICO DO EMPENHO

Destina-se a despesas com aquisição de máscara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não estéril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19, conforme termo de apostilamento nº 01 ao contrato nº 085/20.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

Destina-se a despesas com aquisição de máscara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não estéril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19, conforme termo de apostilamento nº 01 ao contrato nº 085/20. Nota fiscal nº 002.472

Documento

Nota Fiscal (002472 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 14/07/2020)

Valor

3.299,25

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000008 - Material de Proteção e Segurança	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	3.299,25

TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	3.299,25

Data: 20/07/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

MARIA MARCIA MASCARENHAS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Mat.103

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Mat.201033



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DE ALTO ALEGRE

Capela do Alto Alegre - BA
 C.N.P.J.: 11.286.393/0001-68

Nota de Empenho
JUNHO/2020

Nota de Empenho: 341

FORNECEDOR

Nome: MALEIKO CONFECOES EIRELI
 CNPJ/CPF: 11967826000140
 Endereço: AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A
 Bairro: SIM
 E-mail: maleiko13@hotmail.com
 PIS/PASEP:

Compl:
 Cidade: Feira de Santana
 Telefone: (75)3625-1854
 RG:

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 304 Vigilância Sanitária
 Programa: 0004 MAIS SAÚDE PARA VOCÊ
 Ação: 2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
 Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
 Centro Custo:

Licitação: Nº 031/2020 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
085 / 2020		Global	25.777,92	8.700,00	17.077,92

HISTÓRICO

Destina-se a despesas com aquisição de mascara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não estéril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19, conforme termo de apostilamento nº 01 ao contrato nº 085/20.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	20905 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	8.700,0000	8.700,0000

OITO MIL E SETECENTOS REAIS

8.700,00

Data: 24/06/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Mat.201033

NARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat.200825

Recebemos de MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/07/2020. Dest Remet: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Valor Total: 3.299,25

NF-e
Nº 000.002.472
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI

AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A - SIM - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP. 44085-370
Fonc: (75)3625-1854
maleiko13@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.472
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2920 0711 9678 2600 0140 5500 1000 0024 7219 8525 5052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200310819136 14/07/2020 12:50:03

Nº DO VEC ESTADUAL
087888506

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
11.967.826/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF
11.286.393/0001-68

DATA DA EMISSÃO
14/07/2020

ENDEREÇO
RUA 19 DE MARCO, 179

BAIRRO - DISTRITO
CENTRO

CEP
44645-000

DATA DA SAÍDA
14/07/2020

MUNICÍPIO
CAPELA DO ALTO ALEGRE

UF
BA

TELEFONE - FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
12:45:48

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 2.199,48	VALOR DO ICMS 395,91	BASE DE CALCULO DO IPI SUBST 0,00	VALOR DO IPI SUBST 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS 138,57 (4,20%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.299,25
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.299,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	SÍMBOLO VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO MODELO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	CFST	CTOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2558	MASCARAS DESCARTAVEL CIRURGICA FACIAL 100% POLIPROPILENO TRIPLA CAMADA NAOFESERIL C/CLIP	63075010	020	5101	UN	1.245,00	2,65	0,60	3.299,25	2.199,48	395,91	0,00	3.299,25	18,00%	0%
<p>Atesto que os materiais e/ou serviços foram adquiridos e/ou executados. Em <u>14, 07, 2020</u> Assinatura: _____</p>															

DADOS ADICIONAIS

Nota Fiscal de Consumidor - COMPLEMENTARES
Retenção da Base de Cálculo conforme previsto na alínea a do inciso V do Art. 270 do RICMS-BA. Decreto 13.780/2012

RESERVADO AO FISCO

DADOS BANCÁRIOS

BANQUEIRA
AG 0445
CONTA 30000-0
MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ 11.967.826/0001-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALEIKO CONFECOES EIRELI
CNPJ: 11.967.826/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e

2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:46 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05.01/2021.

Código de controle da certidão: **117D.C0CB.A647.BA93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 83784

CONTRIBUINTE:	MALEIKO CONFECÇOES EIRELI
ENDEREÇO:	AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A - SIM
CNPJ/CPF:	11.967.826/0001-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	64.347-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	279.387-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	14.12-6-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/07/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	15/09/2020

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

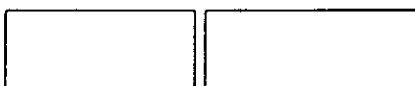
*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

cee4aa4e80fe1d5fe5a1a4244b02c677

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.967.826/0001-40

Razão Social: MALEIKO CONFECES LTDA

Endereço: RUA VENUS 300 A / JARDIM ACACIA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44004-416

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071005101074454144

Informação obtida em 17/07/2020 11:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202050799

RAZÃO SOCIAL	
MALEIKO CONFECCOES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
087.888.506	11.967.826/0001-40

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

210564.0139-17-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO	210564.0177-17-2 - Inicial/PARA JULGAMENTO
850000.1530-17-3 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2506-17-9 - Div Atív-INSC NA D ATIVA
850000.7220-17-6 - Div Atív-INSC NA D ATIVA	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.967.826/0001-40

Certidão nº: 16311194/2020

Expedição: 17/07/2020, às 11:08:01

Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.967.826/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Emissão de comprovantes**G3312010545286.
20/07/2020 11:49

20/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:56:18
417504175 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LEI 173-2020
AGENCIA: 4175-0 CONTA: 8.006-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/07/2020
NR. DOCUMENTO 553.128.000.127.030
VALOR TOTAL 3.299,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MALEIKO CONFECÇOES EIRELI
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 127.030-3
NR. DOCUMENTO 554.175.000.008.006
=====

NR. AUTENTICACAO 9.FB2.B02.F32.132.880

Transação efetuada com sucesso por: JB508625 DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO.